ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

LEI N° 1.419 / 2011.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DESPORTIVA LUISALVENSE

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições Legais, e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5°;

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade Pública a Liga Desportiva Luisalvense, com sede à Rua Alaíde Gesser, n° 2217 – Vila do Salto – Luís Alves, inscrita no CNPJ sob n° 12.913.378/0001-65.

Art. 2° - À Entidade supra citada ficam concedidos todos os incentivos fiscais determinados na Lei.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 15 de Abril de 2011.

Viland Bork
Prefeito Municipal